

## **EDITAL Nº 01/2015-SUBADM/DGP – CONCURSO DE REMOÇÃO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, resolve

### **TORNAR PÚBLICO**

I – que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, as inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO** objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** do cargo de **MOTORISTA** do Quadro dos Servidores do Ministério Público para **Curitiba**, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999.

II – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto no item anterior.

III – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de Motorista.

IV – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

V – As remoções deferidas serão efetivadas por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente; após a realização de concurso público para os locais onde não existe lista de remanescentes; ou de imediato, nos casos excepcionais e de interesse da administração.

Curitiba, 08 de junho de 2015.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM